

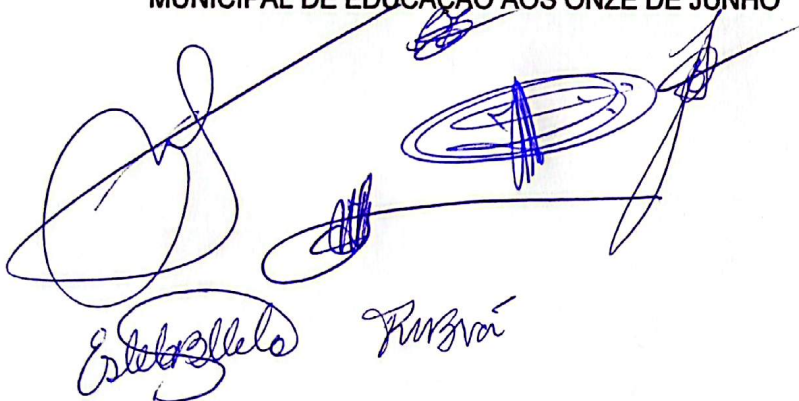


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 010/2026

SESSÃO ORDINÁRIA 11 DE JUNHO DE 2026

ÀS OITO HORAS E 30 MINUTOS DO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ACONTECEU A 10ª SESSÃO DO ANO NO CME COM A PRESENÇA DAS CONSELHEIRAS; ESTELA BANDEIRA, IVOLENE JESUS, RAIMUNDA MARIA, ORLEANE EVANGELISTA E ISaura XAVIER. OS CONSELHEIROS JOSE SATURNINO, DOMINGOS BANDEIRA E FRANCISCO SILVESTRE. O PRESIDENTE DEU BOAS VINDAS A TODOS. A SECRETÁRIA DO CME ROSA MARINHO FOI A RESPONSÁVEL PELO MOMENTO DE REFLEXÃO. PROSSEGUINDO COM A SESSÃO FOI FEITO A LEITURA DE ATA Nº 009/2026 PARA ANÁLISE E ASSINATURAS. EM SEGUIDA FOI APRESENTADO AS PASTAS DOCUMENTAL DAS SEGUINTE ESCOLAS PARA ANALISE; E.M JUSCELINO KUBITSHEK, E.M RAIMUNDO CORRÊA, EM. M DOLORES CARVALHO SANTOS, E.M MARIA DAS NEVES, E.M FREI TADEU E.M MARLY SARNEY E ESCOLA DOS AMIGUINHOS (REDE PRIVADA). APÓS ANÁLISES DE DOCUMENTOS DAS ESCOLAS CITADAS FORAM ASSINADAS AS RESOLUÇÕES DAS SEGUINTE UNIDADES DE ENSINO; EMEI JOSE RE RIBAMAR GARROS E CRECHE MUNICIPAL CAMINHO FELIZ. PROSSEGUINDO COM A SESSÃO, FOI FEITO LEITURA PARA QUESTIONAMENTOS E ALTERAÇÕES CONFORME NECESSIDADE DA PORTARIA 064/2026 DA SEMED, QUE TRATA EXCLUSIVAMENTE DAS NORMAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. ASSIM QUE FOI SENDO REALIZADA A LEITURA PERCEBEU SE QUE NO ART.14 NO PARAGRAFO 1º FOI ADICIONADO NO TEXTO (COMPREENDERÁ O MÍNIMO DE 7 HORAS DIÁRIAS E NO MAXIMO 10 HORAS) AINDA FOI ORGANIZADO OS CAPITULOS QUE ESTAVAM SEM ORDENAÇÃO, ENTRE OUTRAS DETALHES QUE FORAM AJUSTADOS. E POR FIM FOI HOMOLOGADO POR TODOS PRESENTES NA SESSÃO E ASSINADO. NADA MAIS A TRATAR NESSA SESSÃO EU ROSA MARINHO SECRETARIA NESSA SESSÃO LAVREI E DIGITEI A PRESENTE ATA NA SALA DAS PLENARIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Estela
Rosa